



DECRETO Nº. 693/2015

Súmula:- Declara de *Utilidade Pública* a travessia de interligação entre o Residencial Jardim Barcelona e o Conjunto Residencial Fariz Gebrim sobre o Córrego da Juruba, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

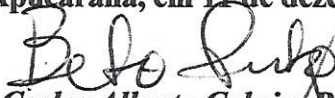
Art. 1º. Fica declarada de *Utilidade Pública*, não edificante, para fins de construção de travessia de interligação entre o Residencial Jardim Barcelona e o Conjunto Residencial Fariz Gebrim sobre o Córrego da Juruba, com área de 5.561,90 m² (Cinco mil quinhentos e sessenta e um metros e noventa decímetros quadrados), consoante o Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e suas alterações, o imóvel abaixo descrito, bem como as benfeitorias que porventura possam existir sobre o mesmo, a saber:-

ÁREA:- 5.561,90 m² (Cinco mil quinhentos e sessenta e um metros e noventa decímetros quadrados)

DESCRIÇÃO DA ÁREA:- “Partindo de um ponto cravado a 64,00 metros da margem direita do Córrego Juruba dentro do lote: 13-A-08 nas coordenadas X=457749.051, Y=7392890.596, segue no rumo NE 32°52'39" SW com 66,25 metros, seguindo agora dentro do lote: 13-A-06, nas coordenadas X=457785.017, Y=7392946.239, segue no rumo NW 07°36'13"SE com 71.11 metro, continuando para o próximo marco com as coordenadas X=457775.607, Y=7393016.726, com o rumo de SE86°34'40"NW com 7,47 metros, até o próximo marco nas coordenadas X=457783.063, Y=7393016.280 com o rumo de NE35°18'08"SW com 26,25 metros, seguindo para as coordenadas X=457798.236, Y=7393037.707 com o rumo de NE09°22'49"SW com 33,54 metros, daí segue para o próximo marco nas coordenadas X=457803.702, Y=7393070.797 no rumo SE07°33'15"SW com 133,93 metros, seguindo para as coordenadas X=457821.308, Y=7392938.034 com o rumo de SW32°40'10"NE com 69,48 metros, indo para as coordenadas X=457783.802, Y=7392879.544 no rumo NW72°21'26"SE com 36,47 metros finalizando assim no ponto de partida, as referências de coordenadas estão no Datum WGS84”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 11 de dezembro de 2015.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública